




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>07/30/03</u>
Jornal <u>Diário MS</u>
 Assinatura

DECRETO Nº 939^{JA} / 2003.

Fica Exonerado o Servidor Sr. **Randolfo de Almeida Souza**, face o falecimento, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, e Lei Complementar nº 013/2001 que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquirai;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado face o falecimento o Servidor Sr. **Randolfo de Almeida Souza**, do cargo em provimento em Comissão de **Assessor III**, símbolo ASS-III, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 22 de Setembro de 2003.

Paço Municipal, 23 de Setembro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

